INDICAÇÃO Nº 48/2019

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe

conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa

Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa; a enviar a presente indicação ao

Chefe do Poder Executivo local sugerindo-lhe que o trânsito na Rua 7 de Setembro, nesta

cidade, no trecho entre a Rodovia MG 260 e a Rua Dr. Tina, passe a ser de mão dupla de

direção.

JUSTIFICATIVA

O acesso à Rua Dr. Tina fica de certa forma prejudicado sendo a totalidade da Rua 7 de

Setembro de mão única (tráfego sentido Rodovia MG 260), pois quem trafega pela Rodovia e

tem como destino a primeira via citada precisa estender o percurso.

Sendo acatada a sugestão acima, também é prudente que seja construído "afunilamento"

na Rua 7 de Setembro, no ponto de encontro com a Dr. Tina, para que quem desce por aquela

não corra o risco de invadir a contra mão no trecho no qual é sugerido duplo sentido de direção.

Diante das razões expostas, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a

aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de

que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 09 de maio de 2019.

FERNANDO TOLENTINO Vereador

era - 1/1